

P O R T A R I A Nº 822/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 011/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 011/2026 – PMU – que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a reforma dos acessos de veículos e pessoas, construção de guarita, reforma e ampliação do estacionamento de motos e construção de área de convivência do Pátio Rodoviário Municipal de Umuarama, conforme projetos, planilha orçamentária e demais documentos em anexos ao processo. tendo sido declarada vencedora a empresa **CJ NOBRE CONSTRUTORA DE OBRAS.**, para o lote 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

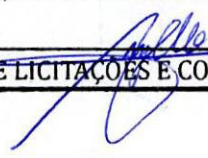
UMUARAMA, 23 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 24/06/2026 DE N.º 3558
UMUARAMA, 24/06/2026

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS